

Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saguarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 18.351/2019, Pregão Presencial 022/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BEM COMUM DE SWITCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE TI DAS SEGUINTES **PRÉDIO** LOCALIDADE: **SEDE** DA **PREFEITURA MUNICIPAL** SAQUAREMA, PRÉDIO DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DE PORTO DA ROCA E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA ME	PEDRO HENRIQUE MARTINS ACRIS
BRAGANÇA E LIMA COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	WILLIAN LIMA DE BRAGANÇA
F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA CUNHA
SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI-ME	FERNANDO MARCOS DE ALMEIDA DANTAS

Iniciada a fase credenciamento, as empresas foram **CREDENCIADAS**. Foi consultado durante a fase de credenciamento o Cadastro de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS e o cadastro de empresas inidôneas do TCU, que não retornaram resultados em suas bases de dados, conforme documentos anexos ao credenciamento. Passamos à abertura dos envelopes "A" Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas das licitantes foram **CLASSIFICADAS**. Antes da etapa de lances, manifestou-se o representante da empresa SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI-ME, solicitando desconsideração do item 01 por haver um erro material em sua proposta comercial aue deprecia 0 valor unitário do item, engendrando inexequibilidade. Manifestou-se também, o representante da empresa REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA ME, solicitando a desconsideração do item 02 por haver um erro material em sua proposta deprecia valor unitário que do item, engendrando 0 inexequibilidade. Prosseguimos com a etapa de lances, que teve como classificadas as propostas das empresas: 1) REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA ME e 2) SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI-ME. Em questionamento a negociação de valor, as licitantes não manifestaram vontade em negociar. Passamos então à abertura dos envelopes "B" Documentação de Habilitação das empresas classificadas. Após abertura dos





envelopes, verificou-se que: a empresa **SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI-ME**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 19.756,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais), compatível com a estimativa realizada pela administração e foi declarada **VENCEDORA** neste certame e a empresa **REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA ME** também atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 88.224,00 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), compatível com a estimativa realizada pela administração e foi declarada **VENCEDORA** neste certame. Segue histórico do pregão em anexo. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 12:15 horas, da qual eu, Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Samuel Aranda Neto Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva da Silveira Guilherme Vinicius e Castro Silva

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTES:

REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA ME

BRAGANÇA E LIMA COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME

SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI-ME